



Em 27/09/07  
*Bispo*  
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO**

**IND 2460 /2007**

**INDICAÇÃO Nº**  
Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CES (Do Sr. Deputado Bispo Renato)  
Em, 01, 10, 07.

*Frederico Pinheiro Lima*  
Câmara da Assessoria de Plenário

**Sugere a Secretaria de Estado de Educação a construção de Escola de Ensino Médio no Riacho Fundo II, Região Administrativa XXI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Educação a construção de Escola de Ensino Médio no Riacho Fundo II, Região Administrativa XXI

JUSTIFICAÇÃO

A população do Riacho Fundo II reivindica a construção de uma Escola de Ensino Médio. Atualmente os jovens da comunidade deslocam-se para estudar em outras Regiões, como por exemplo, Riacho Fundo I, Taguatinga e Núcleo Bandeirante, o que demanda tempo e dinheiro. A escola além de ser um local de aprendizado, oferece aos alunos biblioteca, quadras poliesportivas, atividades extracurriculares, reuniões com os pais, festas comemorativas etc., sendo de todo importante à construção dessa escola de modo a contribuir para o desenvolvimento cultural daquela comunidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

*Bispo Renato*  
**BISPO RENATO**  
Deputado Distrital – PR

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Câmara em 26/9/07 às 14h20  
§  
23.243-2  
Assinatura Matrícula

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND Nº 2460/07  
Fis. Nº 01 RITA